



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 307/2014

ALZEMIRO DOS SANTOS DIAS, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado às Secretarias competentes e à Procuradoria Geral do Município, a elaboração de um Projeto de Lei criando a função de Operador de Roçadeira a ser incluída no Plano de Cargos e Salários.

JUSTIFICATIVA:

As empreiteiras contratadas pelo poder público municipal, executam este tipo de serviço, sendo seus profissionais remunerados para este tipo de trabalho, mas este mesmo trabalho também são executados pelos nossos servidores, que não são classificados nesta função, recebendo a remuneração como auxiliar de serviços gerais.

Entendo justificada a presente proposição aguardando, assim, seu atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de dezembro de 2014.

*Alzemiros dos Santos Dias
-Vereador-*